PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 370.3 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
15/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Matricula Atualizada 11.06.2026

CNM: 088476.2.0005672-80

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Praça Alvir Riesemberg, 65 — Fone: 22-3246

TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF 006394009-49

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

FICHA 5672

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 5672

MATRÍCULA (5672) - 07 de junho de 1983.-IMÓVEL:Uma área de terras rurais medindo 352.515,50m2(TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), dentro de uma área maior com 1.210.000m2.,situada no lugar denominado São Miguel - Fazenda São Manoel - Município de General Carneiro, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, dentro das seguintes medidas e confrontações: AO NORTE - com 1.605,00 mts.,dividindo com terreno de Waldomiro Laskoski; AO SUL - com 1.747,00 mts., dividindo com terreno de Justino da Cruz; AO LÉSTE - com 745,00 mts., dividindo com terreno de Herdeiros de Pedro Lascoski; AO OÉSTE - com 729,95 mts., dividindo com terras de Industrias Pedro N.Pizzato S/A.-INCRA 724.041.000.574-0.-PROPRIETÁRIO: AMÉLIA LASCOSKI BARBOSA (já falecida).-REGISTROS ANTERIORES: 35.117 e 35.120,fls.172 e 173 do livro 3-AK, deste Ofício.-O OFICIAL:

R-1/5672 - 07 de junho de 1983.-Conforme Formal de Partilha, extraído pelo Escrivão do Cível e Anexos,Bel.Oseimar K.Ribas, desta cidade, dos Autos Nº359/79, de inventário dos bens deixados pela finada AMÉLIA LASCOSKI BARBOSA, cuja partilha foi homologada por sentença que transitou em julgado aos 05/11/1980,do Dr.Clotário de Macedo Portugal Neto, MM.Juiz da Comarca,foi partilhado aos herdeiros: "ROZELI DE FÁTIMA BARBOSA", "MARIA GORETE BARBOSA", "ARLETE LASCOSKI BARBOSA" "MARGARETE TEREZINHA LASCOSKI BARBOSA" e "ROZENEI APARECIDA BARBOSA" todos brasileiros,menores impúberes, residentes e domiciliados no Município de General Carneiro-PR., pela importância de Cr$24.000,00- Sem condições a fração de 106.482,50m2.,do imóvel objeto desta matrícula. As partes assumem integral responsabilidade sobre as medidas e confrontações constantes desta matrícula, de acôrdo com o Artigo 21,§ 1º do Provimento 260, de 16.12.1975, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-Protocolo 1-B,fls.38v,sob Nº7.679, Custas - Cr$. 9.000,00 (- Cr$450,00, devidos à CPC).-O OFICIAL:

R-2/5672 - 07 de junho de 1983.-Conforme Formal de Partilha, extraído pelo Escrivão do Cível e Anexos,Bel.Oseimar K.Ribas, desta oidade, dos Autos Nº359/79, de inventário dos bens deixados pela finada AMÉLIA LASCOSKI BARBOSA, cuja partilha foi homologada por sentença que transitou em julgado aos 14/06/1982, do Dr.Lauro Laertes de Oliveira,MM.Juiz Substituto da Comarca, foi partilhado a "DIVONZIR FERREIRA BARBOSA",viúvo-meeiro; "ROZELI DE FATIMA BARBOSA"", "MARIA GORETE BARBOSA","ARLETE LASCOSKI BARBOSA", "MARGARETE TEREZINHA LASCOSKI BARBOSA" e "ROZENEI APARECIDA BARBOSA"; todos brasileiros,solteiras, menores, residentes no Município de General Carneiro-PR., pela importância total de Cr$200.000,00 - Sem condições a fração de 246.033m2 ., do imóvel objeto desta matrícula, sendo 123.016,50m2.,para o viúvo-meeiro DIVONZIR FERREIRA BARBOSA, e 24.603,30m2.,para cada um dos demais herdeiros.-Obs.Ficando o imóvel com 352.515,50m2.,objeto desta matrícula assim distribuido: Ao Viúvo-meeiro DIVONZIR FERREIRA BARBOSA, a fração de 123.016,50m2.;e, aos demais herdeiros, a fração de 45.899,80m2., para cada um.-Protocolo 1-B,fls.38v,sob Nº7.679, Custas -Cr$12.000,00 (- Cr$600,00, devidos à CPC).-O OFICIAL:

R-3/5672 - 12 de janeiro de 1984.-Por Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada às fls.151v,livro Nº30-N,em 24/11/1983, nas

Segue no verso

MATRÍCULA N.º 5672

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDNE QTQH5 TM3TY SQFSD
SOLICITADO POR: MARCELO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.836.359-** DATA: 11/06/2026 14:03:24

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 370.3 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
15/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Matricula Atualizada 11.06.2026

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Continuação

Notas do Tabelião, Ariomar Emilio Huergo,de Gal.Carneiro-PR:DIVONZIR FERREIRA BARBOSA,retro identificado,vendeu a "PEDRINHO DACHERY" e "DEONIR BISATTO",brasileiros,casados,ervateiros,residentes e domiciliados no Município de General Carneiro-PR., portador da CI RG Nº11R/363.250-SC e 11R/546.523-SC., inscritos nos CPF/MF nºs.136.742.709-06 e 339.492.559-15, respectivamente, pela importância de Cr$1.230.000,00 - A fração de 123.016,50m2.,no imóvel objeto do R-2/5672, constante desta matrícula, a qual para efeito do imposto de transmissão inter - - vivos foi avaliado em Cr$1.500.000,00.-Protocolo 1-B,fls.151v,sob Nº 10.776, Custas: Serventia-Cr$24.320,00, CPC-Cr$1.280,00, FP-Cr$5.120,00, ASsociações-Cr$96,00,total-Cr$30.816,00.-O OFICIAL:

R-4/5672 - 05 de novembro de 1.998.- Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido em data de 26.10.98, pelo Juízo de Direito da Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos nº 392/92 de Indenização (em fase de execução de sentença), requerida por MARILDA SALETE ROTTA ROSSETI contra DEONIR BISATTO.- Portanto fica penhorado a fração de 61.508,25m2, de propriedade de DEONIR BISATTO, nos respectivos autos.-/Protocolo 1-E, fls. 34 vº, sob nº 28.300.- C. R$. 97,02 - 1.293,60 VRC.-.-.-

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 370.3 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
15/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Matricula Atualizada 11.06.2026

CNM: 088476.2.0005672-80

Operador Nacional do Sistema de Registro

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 63 - Tel:(42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 5672

Ficha 1/5672

Rubrica

Residente e domiciliado à Rua Dr. Lauro Muller Soares, s/nº, em General Carneiro - PR; e **"IVANOR DACHERI"**, brasielrio, solteiro, industrial, C.I. RG nº 3.955.560-1SSP-PR, CPF nº 606.490.629-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Luro Muller Soares, s/nº. em Gal. Carneiro - PR; e Sem condições, **SOMENTE A FRAÇÃO DE 229.499,00M²**, parte do imóvel objeto da presente matricula, Pela importância de R$.3.700,00.- **ANUENTE:** PEDRINHO DACHERY, brasileiro, casado, agropecuarista, C.I. RG n] 11R/363.250-SSP-SC, CPF nº 136.742.709-06, residente e domiciliado à Rua Antonio Augusto Moura Maciel, s/nº, Bairro São Miguel, em Gal. Carneiro - pr; Recolheu GR-ITBI, no valor de R$.R$.79,00 em 03.02.2.005, 2% sobre R$.3.950,00; CertidõesNegativas nºs 1795667-75, 1774812-66, de 03.03.2.005; da Rec. Estadual do Paraná, Via Internet; Recolhido o **FUNREJUS**, conforme guia nº 198/00600270-3, no valor de R$.7,40; **EMITIDA A DÓI PELO TABELIÃO**.- Conforme constou na Escritura; **Nº DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.468.927-5**; Apresentou os comprovantes de pagamento dos ITR, dos últimos 05 anos.- **INCRA Nº 724041.000574-0** - Denom.: Faz; São Miguel, Gal. Carneiro - PR; Mód. Fiscal 24,0 há; nº Mód. Fiscais: 1,46; FMP: 3,0 HÁ. Classif.: pequena propriedade; **área total: 35,2 há.-** Apresentou o CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, em 14.03.2.005, Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 323639, do I.AP., em 14.10.2.005.- **OBS.:** O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: **IVAN DACHERY**, a fração de 114.749,50m²; **IVANOR DACHERY** a frção de 114.749,50m²; **PEDRINHO DACHERY**, a fração de 61.508,25m²; e **DEONIR BISATO**, a fração de 61.508,25m².- **EM COMUM ENTRE SÍ**.- Dentro da área maior de 1.210.000,00m².- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constates da presente matricula, de acordo com Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Praná.- Protocolo 1-F, fls. 31 vº , sob nº 37.483.- C.I.260,000 VRC - R$132,30.- .-.-.-.

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 370.3 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
15/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Matricula Atualizada 11.06.2026

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Continuação

ITBI aos 06.12.2.012, R$ 114,00 inter vivos 2% sobre R$ 5.700,00, município de General Carneiro PR; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, **NIRF nº 0.468.927-5** certidão nº 35E4.6F03.16BE.1D75, área total de hectares 35,2 ha, expedida em 29.01.2.013, via Internet, valida ate 28/07/2013; Apresentou o CCIR 2006, 2007, 2008 e 2009, devidamente quitado, área total 35,2000 ha, **INCRA nº 724.041.000.574-0**; Certidão negativa de debitos Estadual; Certidão expedida pelo Distribuidor Público desta Comarca; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Recolhido Funrejus conforme guia nº 12024861630238100 R$ 11,40, quitada aos 12.12.2.012; Apresentou certidão Negativa do IAP; Certidão Negativa, expedida pela Vara do Trabalho de União da Vitória; Certidão da justiça federal da 4ª região, em nome do vendedor; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 17605275/2013, expedida pelo site do TST em 04/02/2013, valida até 02/08/2013.- **EMITIDO A DOI PELO TABELIÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS**.- Tudo conforme constou na Escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constante da presente matrícula, de acordo com Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 1.260,00 - VRC - R$ 177,66 - Selo R$ 2,69 - Arquivo R$ 0,99 - Prenotação R$ 1,41.- União da Vitória, 04 de fevereiro de 2013.-.-.-

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 370.3 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
15/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Matricula Atualizada 11.06.2026

CNM: 088476.2.0005672-80

Operador Nacional do Sistema de Registro
1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 63 - Tel:(42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

Ficha 2/5672

Rubrica

MATRÍCULA N.º 5672

Prenotação R$.1,93 Arquivo R$1,35 ISS R$.2,29 FADEP R$.3,81 Selo R$ 4,67.- União da Vitória, 25 de junho de 2018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
MUNIZ WILLE DE AGUAIR – ESCREVENTE:

R-9/5672 – Protocolo nº 62.099, de 08/03/2.019.- Conforme Termo De Penhora, de 07/03/2.019, mais Ofício nº 700006418770, de 07/03/2019, ambos expedidas pela 1ª Vara Federal de União da Vitória – PR, assinados eletronicamente por Elizabeth Rodrigues Simão – Diretora de Secretaria, autos de Execução Fiscal sob nº 5001908-06.2016.4.04.7014/PR, sendo exequente **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA** e executados **IVANOR DACHERI e IVANOR DACHERI INDUSTRIA.-** Valor da dívida: R$.34.218,20.- Portanto fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente matricula.- Devidamente comunicado a VF e JEF de União da Vitória, conforme Ofício nº 04/19 – J.F. C. 1.227,60 VRCext – R$ 236,93 – Prenotação R$ 1,93 Arquivo R$ 1,35 – ISS R$ 7,21 FADEP R$ 12,01 – Selo R$ 4,67.- União da Vitória, 08 de março de 2019.-.-.-.-
MUNIZ WILLE DE AGUIAR – ESCREVENTE:

AV-10/5672 – Protocolo nº 63.801, de 11/11/2019.- Conforme Requerimento expedido pela Cooperativa Agroindustrial Alfa, em data de 30/10/2019, na cidade de Chapecó – SC, assinado por Diogenes Borelli Junior (Procurador); Requer a baixa da averbação realizada nos termos do Artigo 615-A, atualmente Artigo 828 do Código de Processo Civil.- Portanto fica **CANCELADO** a averbação constante do **AV-7** da presente matricula.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé.- isento de **FUNREJUS** de acordo com o Art. 3º, item B-4.- C. 630,00 VRCext – R$ 121,59 – Prenotação R$.1,93 – Arquivo R$.1,35 – ISS R$ 3,75 – FADEP R$ 6,24 – Selo R$ 4,67.- União da Vitória, 12 de novembro de 2.019.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 370.3 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
15/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Matricula Atualizada 11.06.2026

Continuação

desta cidade de União da Vitória - PR; mais Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.069, do Livro nº70-N, em data de 10/12/2013, nas notas do Serviço Distrital de General Carneiro - PR, que tem como outorgantes e reciprocamente outorgados: **IVAN DACHERY** e de outro lado **MARCIA APARECIDA DA SILVA**.- Que o regime a ser adotado para o casamento será o da completa e absoluta **SEPARAÇÃO DE BENS**.- Conforme registro auxiliar nº **4.669**, deste Ofício.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Recolhido **FUNREJUS** no valor de R$1,23 (RECEITA 25).- C. 20,00 VRCext - R$4,92 - ISS R$0,15 - FUNDEP R$0,25 - Selo Funarpen: 1243J.6MqPI.IkYyO-MQ8t3.J4WrW - Isento.- União da Vitória, 23 de junho de 2022.-.-.-

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 370.3 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
15/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Matricula Atualizada 11.06.2026

CNM: 088476.2.0005672-80

Operador Nacional do Sistema de Registro

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 63 - Tel:(42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 5672

Ficha 3/5672

Rubrica

Pela importância de R$50.000,00 pago anteriormente, em moeda corrente e legal do país, em dinheiro, em caráter pró-soluto, de cuja quantia a outorgante vendedora, confessa haver recebido e dá plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum, sob qualquer pretexto, forma ou fundamento.- Sem condições, a fração de **114.749,50m²** do imóvel objeto da presente matricula.- **OBS:** Com a presente aquisição o imóvel ficou assim dividido: **GABRIEL DA SILVA DACHERY**, a fração de **114.749,50m²**; **IVANO DACHERY**, a fração de **114.749,50m²**; **PEDRINHO DACHERY**, a fração de **61.508,25m²**; e **DEONIR BISATTO**, a fração de **61.508,25m²** do imóvel objeto da presente matricula.- Foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento: **ITBI**, quitado em 11/05/2022, R$1.000,00, inter-vivos 2% sobre R$50.000,00, e **FUNREJUS**, quitado em 11/05/2022, guia 140000000049791801-1, no valor de R$100,00; e foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos de Tributos Estaduais do Paraná.- Certidão(ões) Negativa(s) da Justiça do Trabalho, expedida(s) pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho - TST.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos do Instituto Água e Terra - IAT.- CCIR 2021, devidamente quitado, **INCRA sob nº 724.041.000.574-0**, Área total: 35,2000ha; Indicações para localização do imóvel rural: Fazenda São Miguel; nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 24,0000ha; nº de Módulos Fiscais: 1,4600; FMP: 3,00ha; Titular (declarante): Pedrinho Dachery.- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle da certidão: 83CC.AD4F.76D6.876D, emitida pela Receita Federal (via internet) em 29/03/2022 e válida até 25/09/2022, **NIRF nº 0.468.927-5**.- Que excluiu a necessidade de apresentação das certidões de feitos ajuizados, estando ciente as partes da possibilidade de sua obtenção prévia, bem como dos termos do que estabelece o art. 61 da referida lei 13.097/2015; que o comprador dispensa a apresentação da Certidão Negativa da Receita Federal da Outorgante Vendedor Marcia Aparecida da Silva; sendo que o mesmo foi devidamente orientado da importância da referida certidão, e que responderá, nos termos da lei, pelo pagamento dos débitos ficais existentes.- Relatório(s) de Consulta(s) de Indisponibilidade(s) com resultado negativo, código(s) HASH: 7c99.64c2.37e3.d2c4.d926.6d21.6ec6.e522.9b4f.fe4d (vendedora), d348.ea2c.c770.cade.d143.5780.c373.9b03.66a0.dc7d (comprador), expedida(s) em 23/06/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.-** Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 4.312,00 VRCext - R$1.060,75 - Prenotação R$2,46 - Arquivo R$1,72 - ISS R$31,95 - FUNDEP R$53,25 - Selo Funarpen: 1243V.hLqPp.rDma2-mOq2n.ejPjr - R$5,95 - Total R$1.156,08.- União da Vitória, 23 de junho de 2022.-

RAFAEL GIOVANI REISDORFER - ESCREVENTE: Rafael Reisdorfer

AV-15/5.672 - Protocolo 71.198, de 23 de junho de 2022.- Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital Registro de Imóveis eletrônico do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDNE QTQH5 TM3TY SQFSD
MATRÍCULA N.º
SOLICITADO POR: MARCELO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.836.359-** DATA: 11/06/2026 14:03:24

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 370.3 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
15/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Matricula Atualizada 11.06.2026

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Continuação

197 a 199, Livro 119-N, em 15/05/2022, nas Notas do 3° Tabelionato desta cidade de União da Vitória - PR; mais Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, imóvel cadastrado em 12/04/2022, com Protocolo **PR-4108502-CDDD.3706.35F0.49BD.B335.75C2.10E8.A716,** com situação **ATIVO.-** Do que para constar e produzir os feitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé.- Recolhido **FUNREJUS** no valor de R$19,37 (Receita 25).- C. 315,00 VRCext - R$77,49 - ISS R$2,32 - FUNDEP R$3,87 - Selo Funarpen: 1243V.hLqPp.rDAa2-mOqzO.ejPjK - R$5,95.- União da Vitória, 23 de junho de 2022.-.-.-

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 370.3 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
15/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Matricula Atualizada 11.06.2026

Operador Nacional do Sistema de Registro
1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 63 - Tel:(42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

CNM: 088476.2.0005672-80

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 5672

Ficha 4/5672

Rubrica

PROPRIETARIOS.- Imóvel foi atribuído pelas partes em R$.2.542,00,.- Recolheu GR-PR, Imposto Doações ITCMD, no valor de R$.135,76 (excesso de meação), Declaração nº 202000027443-2 - SISTEMA ITCMD WEB-PR; Isento de **FUNREJUS**, de acordo com o Art. 3º, item B-8, da lei 12.604 de 02.07.99.- **OBS.:** Imóvel avaliado pela importância de R$.2.542,00; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel rural, Código de Controle: 1075.C26F.8°2E.4C8, da Rec. Federal, de 05.07.2.023, válida até 01.01.2.0234.- Apresentou o CCIR 2023, devidamente quitado.- Apresentou o Demonstrativo da Situação das informações Declaradas no C.A.R. **SITUAÇÃO ATIVO**, conforme consulta nesta data.- **CNIB**, negativo, conforme consulta nesta data.- **EMITIDO A D.O.I.** Emolumentos: C.1.260,00VRCext - R$.309,96 - ISS: R$.9,42 - FUNDEP: R$.13,71 - Selo: R$.8,00, código: .- União da Vitória, 14 de setembro de 2.023.-

JOSÉ AUGUSTO PAULEK – SUBSTITUTO:

OBSERVAÇÃO: O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: **GABIRL DA SILVA DACHERY, a fração de 114.749,50m2; IVANOR DACHERY, a fração de 114.749,50m2; PEDRINHO DACHERY, a fração de 61.508,25m2 e DEONIR BISATTO, a fração de 30.754,125m2 e SALETE MARIA ANGELA PAGLIA, a fração de 30.754,125m2.- EM COMUM EM TER SÍ**.- União da Vitoria, 14 de setembro de 2.023.-

JOSÉ AUGUSTO PAULEK – SUBSTITUTO:

R-18/5672 - Protocolo 74.516 de 18/09/2.023.- **ADJUDICAÇÃO:** Conforme **CARTA DE ADJUDICAÇÃO**, expedida em data de 30 de outubro de 2.020, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória - PR, Cartório Cível e Anexos, Adão Alvarino Soares, Escrivão, devidamente assinado pelo Dr. Luis Mauro Lindenmeyer Eche, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos de Ação Ordinária de indenização sob nº 392/1992 e unificado nº 182-12.1992.8.16.0174 em que é autora: **MARILDA SALETE ROTTA ROSSETTI em face de DEONIR BISATTO, CPF nº 339.492.559-15**, foi adjudicado em favor de **"DEONEI BISATTO"**, brasileiro, solteiro, declara não possuir nenhum vinculo que configure união estável, Certidão de nascimento Matricula nº 082750 01 55 1981 1 00026 282 0001978 01 do Cartório de General Carneiro - PR, nascido em 30.06.1.981, em General Carneiro – PR, filho de Deonir Bisatto e de Salete Maria Bisatto, do comércio, portador da C.I. RG nº 6.872.534-8-SSP-PR de 16.09.1.999, **CPF nº 031.666.569-01**, residente e domiciliado na Localidade de Iratym, em Pouso Bonito, interior de General Carneiro – PR.- Arrematado pela importância de R$.805.000,00 (Em conj. com outros móveis e imóveis).- **SOMENTE A FRAÇÃO DE 30.754,125M2, DO IMOVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA.-** Imóvel esse avaliado em R$.9.531,00.- (R$.7.500,00 o alqueire); Auto de Adjudicação, firmado em 28 de março de 2.018, na presença do Dr. Elvis Jakson Melnisk, Juiz de Direito Substituto, desta Comarca.- Tudo de acordo com a sentença proferida pelo Dr. Luis Mauro Lindenmeyer Eche, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, desta Comarca de União da Vitória - PR, em 09.11.2.017.- Recolheu GR-ITBI, no valor de R$.13.039,24,

MATRÍCULA N.º

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDNE QTQH5 TM3TY SQFSD
SOLICITADO POR: MARCELO OLIVEIRA - CPF/CNPJ: ***.836.359-** DATA: 11/06/2026 14:03:24

PROJUDI - Processo: 0003000-23.2018.8.16.0174 - Ref. mov. 370.3 - Assinado digitalmente por Marcelo Soares de Oliveira:03183635933
15/06/2026: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Matricula Atualizada 11.06.2026

Continuação

devidamente quitado em 23.04.2.020, 2% sobre R$.651.962,00 e no valor de R$.990,00, quitado em 23.04.2.020 (em conjunto com outros imóveis).- Recolheu **FUNREJUS**, no valor de R$.19,06, conforme guia 14000000009669670-8, devidamente quitado, arquivado neste ofício, 0,2% sobre R$.186.527,16.- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel rural, Código de Controle: F004.9248.C6BE.C9F6, da Rec. Federal, em 29.08.2.023, válida até 25/02/2.024; Apresentou o CCIR 2023, devidamente quitado.- Apresentou o Demonstrativo da Situação das informações Declaradas no C.A.R., **SITUAÇÃO ATIVO**, conforme consulta em 05.02.2.021.- **EMITIDO A D.O.I. CNIB**, negativo, conforme consulta nesta data C. 1.260,00VRCext - R$.309,96 - ISS: R$.9,42 - FUNDEP: R$.15,71 - Selo: R$.8,00, código: **SFRI2z5wTvCG45mAHXJV1243q.-** União da Vitória, 22 de setembro de 2.023.-.-.-